



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa**

terça-feira, 7 de janeiro de 2020

Ano V - Edição nº 00463 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica**



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

[ruybarbosa.ba.gov.br](http://ruybarbosa.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0D0FD7070740B1F0AF705A5A21D121D3

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 001/2020, 07 DE JANEIRO DE 2020.  
PORTARIA Nº 002/2020, 07 DE JANEIRO DE 2020.
- INFORME DE DECISÃO JUDICIAL - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 001/2020, 07 de janeiro de 2020

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio do Sr. Jaime Araújo Nepomuceno e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **Sr. JAIME ARAUJO NEPOMUCENO**, servidor efetivo (Guarda Municipal), lotado junto a Secretaria de Educação, de 02/01/2020 à 31/03/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 07 de janeiro de 2020.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 002/2020, 07 de janeiro de 2020

*"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio do Sr. Valdir São José Nepomuceno e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **Sr. VALDIR SÃO JOSÉ NEPOMUCENO**, servidor efetivo (Auxiliar de Mecânico), lotado junto a Secretaria de Infra-Estrutura, de 01/12/2019 à 28/02/2020.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 01 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 07 de janeiro de 2020.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Outros



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BAHIA

### INFORME DE DECISÃO JUDICIAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ruy Barbosa, vem tornar pública a Decisão Judicial expedida pela Juíza de Direito da Vara Cível, MM. *Ivonete de Sousa Araújo*, datada de 26 de dezembro de 2019.

A referida Decisão determina que todos os conselheiros tutelares que não sofreram impugnação devem tomar posse do seu cargo, e também revogou a convocatória do CMDCA da 1ª Suplente da Eleição do Conselho Tutelar 2019, *Sr.ª Creusa Moreira Lima*, para assumir a titularidade na vacância do cargo do Conselheiro Tutelar impugnado, Sr. Hernoal Moreira Queiroz Filho. A Sr.ª Creusa será, portanto, devidamente empossada apenas como Suplente, que é seu cargo original, assim como os outros quatro suplentes.

Abaixo, a lista dos Conselheiros Tutelares que serão empossados na data do dia 10 de janeiro de 2020, às 09h00min, na Câmara Municipal de Vereadores:

Nº	CARGO	NOME
01	Titular	Mariuda Boaventura Oliveira
02	Titular	Josciara Santos da Silva
03	Titular	Joelton Silva Lopes
04	Titular	Silene Ribeiro da Silva
05	1º Suplente	Creusa Moreira Lima
06	2º Suplente	Edionaldo da Silva Oliveira
07	3º Suplente	Fernando de Jesus Santos
08	4º Suplente	Claudenice Souza de Brito
09	5º Suplente	Adelvan Souza Costa Macedo

**MARY KLEIDE OLIVEIRA DE JESUS**  
Presidente do CMDCA

**ANA LÚCIA LOPES DAMASCENO**  
Vice-Presidente do CMDCA

**TATIANA SILVA DE JESUS**  
Assessora Jurídica do CMDCA

Criado pela Lei Nº 09/2001 de 11 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Nº 142/2006 de 31 de outubro de 2006, modificada pela Lei Nº 18/2009 de 18 de setembro de 2009 e novamente modificada pela Lei Nº 102/2016 de 14 de outubro de 2016.

ENDEREÇO: CASA DOS CONSELHOS - AVENIDA JOSÉ CERQUEIRA BRAGA, Nº 206, CENTRO.  
NA RUA DA KARINE PAPELARIA. CEP: 46.800-000 – RUY BARBOSA / BA.

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br